

CENTRO DE ESTUDOS PROF. OSVALDO SOARES

EDITAL DO CONCURSO PARA ACADÊMICOS DE MEDICINA

A Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza torna público para conhecimento dos estudantes de Medicina interessados, o presente edital para Processo Seletivo para ingresso no estágio de acadêmicos plantonistas voluntários em Clínica Médica e Cirúrgica, de caráter extracurricular, para o período de agosto de 2024 a julho de 2025.

DO PROCESSO SELETIVO

A realização do processo seletivo está sob a responsabilidade do Centro de Estudos Professor Osvaldo Soares - CEPOS, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao processo.

Informações da Instituição responsável:

Centro de Estudos Professor Osvaldo Soares

Secretárias: Márcia

Tel.: (85) 3455-9167

Whatsapp: (85) 98948-8147

centrodeestudos@santacasace.org.br

DAS INSCRIÇÕES

- i. As inscrições terão início às 00h00 do dia 22 de julho de 2024 e permanecerão abertas até às 23h59min do dia 11 de agosto de 2024.
- ii. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link do Google Forms (<https://forms.gle/tNG5QeCrnrndgBpL47>)
- iii. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como do Estatuto dos Estagiários de Medicina da SCMF, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- iv. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição;
- v. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a não-efetivação da mesma.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cédula de Identidade (original);
2. Declaração que está cursando a partir do 4º semestre da grade letiva padronizada ou Histórico informando o semestre.
3. Comprovante original da taxa de inscrição paga;

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição deverá ser paga no valor de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta)** em qualquer agência do **Banco do Brasil em favor da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza / Banco nº 001, Agência: 1369-2, conta corrente nº 31.813-2;**

- i. O candidato será o único responsável por esta etapa da inscrição, devendo manter sob sua posse a cópia do comprovante do pagamento para eventuais solicitações;
- ii. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer circunstâncias;
- iii. Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição.

CENTRO DE ESTUDOS PROF. OSVALDO SOARES**DO DIA E LOCAL DA PROVA**

- a. A prova será realizada no dia **25/08/2024 (domingo)**, com início às **09:00h** e término às **11:00h**, considerando-se o horário de Brasília (**duração de 2 horas**) em local a ser divulgado no Site da Santa Casa de Fortaleza e no CEPOS, podendo este utilizar ainda redes sociais para tal finalidade;
- b. A data da realização da prova poderá sofrer alterações por motivos de força maior.
- c. O portão de acesso à sala de realização da prova será aberto às **08:00h** e fechado às **09:00h, horário local**;
- d. O candidato deverá se apresentar no local de prova com 30 minutos de antecedência.
- e. No dia da prova escrita o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala a seguinte documentação:
 - i. Original do documento oficial de identidade com foto (obrigatório);
- f. São considerados documentos oficiais de identidade: RG expedida por Secretarias de Segurança Pública, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham, por lei, como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto.
- g. É obrigatória a assinatura da lista de presença pelo candidato;
- h. O candidato deverá respeitar todas as orientações descritas no caderno de prova;
- i. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta;
- j. Não será permitido ao candidato portar, durante as provas, qualquer tipo de aparelho que permita a intercomunicação de mensagens e nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- k. Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- l. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do início;
- m. Os três últimos candidatos ficarão na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo se esgote, o que acontecer primeiro;
- n. A ausência do candidato à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

FASE ÚNICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

A fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma prova objetiva;

A prova objetiva será constituída por 30 questões, de múltipla escolha (A-B-C-D-E), com uma única resposta correta.

O candidato que obtiver um número de acertos inferior a 08 questões será eliminado do concurso.

DOS RECURSOS

- i. O gabarito preliminar estará disponível na sede do CEPOS e no site da SCMF a partir **das 08:00h do dia 26/08/2024** (salvo impedimento técnico)
- ii. Será admitido recurso quanto as questões objetivas da prova e gabarito preliminar;
- iii. A interposição de recurso às questões da prova objetiva deverá ser feita **nos dias 27 e 28 de agosto, no horário de funcionamento do Centro de Estudos Professor Osvaldo Soares**;
- iv. A interposição de recurso requer a entrega do seguinte documento:
 1. Cópia do texto retirado de referência bibliográfica embasada nas respectivas sociedades brasileiras pertinentes à área indicada para argumentação, anexado à refutação da questão em pauta;
 - v. Será permitida a apresentação de recurso por meio de Procuração particular;
 - vi. Não serão aceitas as interposições de recursos sem bibliografia comprobatória ou conflitante com as normas adotadas pelas respectivas sociedades brasileiras em suas respectivas áreas de atuação;

CENTRO DE ESTUDOS PROF. OSVALDO SOARES

vii. Não será aceita interposição de recurso enviada por correio eletrônico;

viii. Não serão aceitas solicitações de recursos fora do prazo estipulado;

- ix. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;
- x. Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos, não cabendo recurso a esta decisão;
- xi. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DO RESULTADO FINAL E GABARITO FINAL

- i. O gabarito oficial e o resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Santa Casa e no CEPOS **no dia 30/08/2024**, em listagem nominal, por ordem decrescente de pontuação obtida na prova objetiva, indicando os candidatos aptos;
- ii. Em caso de empate no resultado final, os critérios considerados para desempate serão na sequência: semestre mais adiantado em curso e candidato com maior idade, considerando-se a data de liberação do resultado.
- iii. Não será aceito qualquer recurso em relação ao critério estabelecido para o desempate;
- iv. Os resultados não serão informados por telefone.

DA ADMISSÃO DO APROVADO

- i. A aprovação gera para o candidato a expectativa de direito à convocação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de convocação total dos aprovados. O Centro de Estudos reserva-se ao direito de proceder às convocações em número que atenda às necessidades dos Serviços de Clínica Médica e Cirúrgica, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes, respeitando a ordem classificatória;
- ii. O ingresso do estagiário é sequencial de acordo com o surgimento de vagas entre os que já estão efetivados no Estágio;
- iii. O candidato que ingressar como acadêmico de medicina deverá cumprir com o Estatuto de Estágio Voluntário de Medicina da Santa Casa de Misericórdia.
- iv. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e dados pessoais perante o CEPOS, enquanto da validade deste concurso.
- v. O candidato que for aprovado e não assumir a vaga será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a lista de classificação.
- vi. Serão matriculados os candidatos que assinarem o termo de compromisso, disponibilizando-se para o regime de 12 horas/ semana;
- vii. Os candidatos que não cumprirem as exigências para a matrícula terão sua matrícula cancelada e procedida imediata reclassificação.
- viii. **No ato da admissão, será exigido do candidato, comprovante de vacinação, com registro de doses e reforços regulares para Tétano e Hepatite B.**
- ix. **Haverá uma taxa de matrícula no valor de 120 reais para efetivar a inscrição dos candidatos ingressantes.**

DA RECLASSIFICAÇÃO

- i. A reclassificação dos candidatos que aguardam a convocação ocorrerá em todas as circunstâncias em que for(em) convocado(s) para iniciar o Estágio o(s) primeiro(s) da lista, de acordo com as vacâncias que surgirem, respeitando-se sempre a classificação no concurso;
- ii. As vagas resultantes de desistências de candidatos aprovados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação;

DAS NORMAS GERAIS

Os casos omissos, não previstos neste Edital, quaisquer que os sejam, serão resolvidos pelo CEPOS;

O CEPOS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

CENTRO DE ESTUDOS PROF. OSVALDO SOARES

Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de responsabilidade do mesmo.

PROGRAMA:

1 - Cardiologia: Hipertensão Arterial Sistêmica, Insuficiência Cardíaca, Coronariopatias, Valvulopatias, Arritmias, IAM, Miocardiopatias, Pericardiopatias.

2 - Endocrinologia: Diabetes Mellitus, Dislipidemias, Hipotireoidismo e Hipertireoidismo.

3 - Gastrenterologia: Doença do Refluxo Gastresofágico, Úlceras, Cirrose, Hepatites Virais, Doença Inflamatória Intestinal.

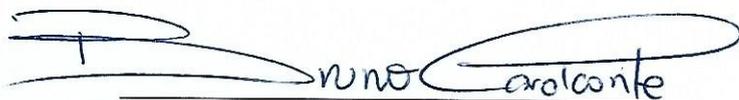
4 - Nefrologia: Lesão Renal Aguda, Doença Renal Crônica, Infecções do Trato Urinário e Glomerulopatias

5 - Neurologia: Acidente vascular encefálico(AVC Hemorrágico e Isquêmico) Convulsão.

6 - Pneumologia: Pneumonia, Tuberculose, Asma, DPOC, Embolia Pulmonar, Insuficiência Respiratória e Ventilação Mecânica.

7 - Clínica Cirúrgica: Apendicite aguda, Litíase Biliar, Litíase renal, Hiperplasia Benigna da Próstata, Hérnias da parede abdominal.

Fortaleza -CE, 18 de julho de 2024.



Dr. Bruno Bezerra de Menezes Cavalcante
Presidente do Centro de Estudos e Coordenador
do Estágio



Dr. José Wilson Mourão de Farias
Diretor Clínico da Santa Casa de Fortaleza



José Joaquim Neto Cisne
Diretor de Ensino e Pesquisa da
Santa Casa de Fortaleza



Vladimir Spinelli Chagas
Provedor da Santa Casa da Santa de Fortaleza

CENTRO DE ESTUDOS PROF. OSVALDO SOARES

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 20 – CENTRO – CEP: 60025-060 FONE 3455-9167
CNPJ 07.273.592/0001-64 FORTALEZA – CEARÁ e-mail: centrodeestudos@santacasace.org.br